



POLÍTICA DE
COMPRAS
SUSTEN.
TÁVEIS

ÍNDICE

Objetivo	03
Abrangência	03
Documentos de Referência	03
Documentos Relacionados	04
Definições	04
Princípios	05
Diretrizes Gerais	06
<i>Gestão do Fornecedor</i>	08
Responsabilidades	09
<i>Gerência Administrativa, Pessoas e Cultura</i>	10
<i>Diretoria Executiva</i>	11
<i>Conselho Deliberativo</i>	11
Aprovação e atualização	12
Comunicação	12
Canal de Relacionamento e de Denúncia	12

OBJETIVO

A Política de Compras Sustentáveis representa um dos compromissos do Instituto Crescer em desenvolver práticas responsáveis, alinhadas aos seus temas estratégicos. Reúne princípios e diretrizes que norteiam a

integração efetiva dos aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa nos processos de suprimentos, desde a definição das especificações do produto ou serviço, até a seleção e gestão dos fornecedores, sempre em alinhamento com o propósito, valores e objetivos estratégicos da organização, garantindo a maior transparência e buscando o aprimoramento contínuo de suas atividades junto a sua cadeia de valor.

ABRANGÊNCIA

A presente Política tem caráter corporativo e envolve todos os processos de contratações e de compras para as operações do Instituto Crescer, independentemente do tipo de material, insumo ou serviço adquirido.

Seus princípios e compromissos se aplicam a todos os colaboradores, associados, lideranças, parceiros, terceiros e administração do Instituto Crescer.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ABNT NBR ISO 20400:2017 – Compras Sustentáveis – Diretrizes;
- Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção;

DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Código de Conduta do Instituto Crescer;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Privacidade e Segurança de Dados;

DEFINIÇÕES

Abaixo, os principais termos e definições considerados nesta política:

- **Desenvolvimento Sustentável:** Desenvolvimento que permite o atendimento das necessidades das presentes gerações sem comprometer o atendimento das necessidades das futuras gerações;
- **Programa de Compras Sustentáveis:** Conjunto de procedimentos, indicadores e práticas que visam suportar a organização na definição de processos e controles para a gestão da cadeia de fornecimento para compras diretas e indiretas, assim como engajamento dos fornecedores para uma agenda ESG em comum;
- **Direitos humanos e práticas trabalhistas:** Respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, juntamente com todos os direitos trabalhistas relevantes em todas as operações e cadeias de suprimentos, mantendo relações boas e construtivas com os funcionários e suas organizações;
- **Consumo sustentável:** “uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida, enquanto minimizam o uso dos recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo o ciclo de vida do produto ou serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações” (MMA, 2011);
- **ESG:** sigla em inglês para “Environmental, Social and Governance” (ambiental, social e governança, em português), utilizada para abarcar as práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização;
- **Externalidades:** Externalidades são efeitos secundários do negócio com

impacto na vida de terceiros que não foram devidamente consultados ou não participaram do processo decisório que culminou no impacto. Externalidades, portanto, representam a parcela de custos do negócio que não é incorporada pela organização, mas que gera consequências à sociedade e ao ambiente;

- **GEE:** Gases de Efeito Estufa;
- **Agenda Climática:** Compromissos organizacionais que visem reduzir os impactos das emissões de GEE produzidas pelas atividades diretas ou indiretas das operações;
- **Circularidade:** Aproximar-se de uma economia circular usando materiais de forma eficiente, melhorando a gestão de resíduos e priorizando a reciclagem e a circularidade, assim como desenvolvendo tecnologias para facilitá-la;
- **Compliance:** sigla em inglês que significa conformidade, agir de acordo com um conjunto de regras;
- **ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas;
- **Partes Interessadas (Stakeholders):** Indivíduo ou grupo que tem um interesse ou possa ser influenciado pelas decisões ou atividades de uma organização. São todos os públicos relevantes com interesses pertinentes a uma organização, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade;
- **Produção sustentável:** “Incorporação, ao longo de todo o ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais” (MMA, 2011);

PRINCÍPIOS

O Instituto Crescer compreende que, no exercício da sua estratégia, gera impactos positivos e negativos (externalidades) à sociedade e ao meio ambiente. Ao mesmo tempo, na relação com seus stakeholders, sofre influência ou influencia estes diversos públicos de relacionamento. Assim sendo, gerir os impactos e exercer a responsabilidade corporativa na gestão da cadeia de fornecimento, seja para compras diretas ou indiretas, representa um dos alicerces do Instituto para fortalecer sua atuação responsável junto à sociedade.

Zelar pela integridade, transparência e respeito no exercício da responsabilidade corporativa é a forma pela qual o Instituto fortalece a cultura organizacional e espera os mais altos padrões de comportamento de todos os colaboradores, associados, parceiros e fornecedores.

DIRETRIZES GERAIS



Em busca da melhoria contínua na incorporação dos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa na cadeia de fornecimento do Instituto Crescer, foram definidas diretrizes para auxiliar a condução das atividades do Instituto em consonância não só com leis e regulamentos aplicáveis, mas também com os Dez Princípios Universais do Pacto Global das Nações Unidas, envolvendo: direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Como parte do processo de aprimoramento e da dinâmica do tema, estas diretrizes podem mudar ao longo do tempo com base em novos conhecimentos relacionados as Compras Sustentáveis do Instituto Crescer.

As diretrizes, descritas abaixo, contemplam as expectativas e práticas adotadas pela organização no sentido de garantir a conformidade legal, a gestão adequada dos impactos sociais e ambientais e a melhor relação com seus stakeholders, contribuindo com a gestão e governança do processo de compras sustentáveis do Instituto:

- Assegurar a não participação do Instituto em violações dos direitos humanos;
- Eliminar todas as formas de trabalho forçado, compulsórios ou análogo ao trabalho escravo;
- Apoiar a erradicação de todas as formas de trabalho infantil da cadeia produtiva de atuação;
- Estimular práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no ambiente de trabalho;
- Incorporar uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais e sociais;
- Apoiar iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental na cadeia de valor;
- Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão, suborno e lavagem de dinheiro;
- Além das exigências tradicionais como econômicas, cumprimento das legislações aplicáveis, capacidade de fornecimento, qualidade etc., selecionar fornecedores por meio de processo de avaliação considerando critérios como práticas ambientais, comportamento ético, saúde e segurança ocupacional, direitos humanos, anticorrupção, etc.;
- Estabelecer o relacionamento comercial pautado no respeito e no diálogo, com base na concorrência leal em relação à qualidade, preço, prazos acordados e serviços fornecidos de ambas as partes;
- Dar preferência a fornecedores que apresentem as certidões negativas, nos âmbitos municipais, estaduais e federais, que comprovem sua regularidade fiscal;

- Promover a conscientização da cadeia de suprimentos em relação aos princípios ESG;
- Incentivar que seus fornecedores tenham suas políticas de compras sustentáveis e atuem para conscientizar, engajar e qualificar sua própria rede de fornecimento;
- Verificar a adequação dos produtos ou serviços adquiridos pelo Instituto Crescer às normas e legislações pertinentes;
- Assegurar o controle e gerenciamento de riscos no processo de Compras Sustentáveis;
- Engajar os fornecedores na adoção de uma agenda positiva que contribua para ampliar o impacto positivo dos negócios;
- Adquirir bens e serviços de terceiros em conformidade não só com a legislação vigente, mas também em relação aos princípios e diretrizes desta Política;
- Assegurar que todos os fornecedores, parceiros, colaboradores, associados e administradores estejam cientes desta Política.

GESTÃO DO FORNECEDOR

A relação com os fornecedores, para o Instituto Crescer, se baseia na capacidade de cumprir com os requisitos estabelecidos não só nesta Política de Compras Sustentáveis, como também no Código de Conduta da organização. Vale destacar que a exigência da conformidade em relação aos compromissos da Política de Compras Sustentáveis e ao Código de Conduta também é incorporada nos modelos de contrato do Instituto Crescer.





RES.
PONSA.
BILI.
DADES



01

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, GENTE E CULTURA

- Implementar, disseminação e aprimorar a Política de Compras Sustentáveis do Instituto Crescer;
- Definir e aprimorar procedimentos internos que disciplinem os comportamentos e processos para as equipes de compras diretas e indiretas;
- Desenvolver e aprimorar critérios, programas e ações que padronizem os comportamentos desejados da organização;
- Definir indicadores de desempenho e metodologia que permitam identificar e gerir com segurança os fornecedores diretos e indiretos com prioridades definidas pela curva ABC;
- Homologar os fornecedores, de acordo com as diretrizes estabelecidas nessa Política e no Código de Conduta do Instituto Crescer;
- Apoiar o engajamento das outras equipes envolvidas no processo de desenvolvimento de fornecedores e de parceiros;
- Estimular o engajamento da cadeia de valor na promoção das práticas de Compra Sustentável.

02

DIRETORIA EXECUTIVA

- Estabelecer processo de governança apropriado para Compras Sustentáveis;
- Integrar os compromissos e princípios de Compras Sustentáveis na cultura da organização;
- Validar e encaminhar ao Conselho Deliberativo a Política de Compras Sustentáveis para apreciação e aprovação;
- Patrocinar a implementação da Política de Compras Sustentáveis e fortalecer seu cumprimento;
- Gerir o desempenho da Política de Compras Sustentáveis utilizando indicadores apropriados.

03

CONSELHO DELIBERATIVO

- Apreciar e aprovar a Política de Compras Sustentáveis do Instituto Crescer, considerando os limites ou revisões nela descritas;

APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A aprovação e alterações desta Política são de responsabilidade do Conselho Deliberativo do Instituto Crescer. As atualizações e alterações desta política devem ocorrer sempre que necessário, com a finalidade de aprimorar a sua aplicação, em consonância com os objetivos estratégicos da organização.

COMUNICAÇÃO

Esta política é divulgada aos públicos de relacionamento definidos pela Diretoria Executiva.

CANAL DE RELACIONAMENTO E DENÚNCIA

O Instituto Crescer tem sua atuação pautada pela ética e transparência na relação com seus públicos de relacionamento, em especial seus fornecedores, subcontratados, parceiros de negócio. Desta forma, disponibiliza canal de relacionamento e de denúncias para registros de quaisquer desvios ou violações dos compromissos definidos pela Política de Compras Sustentáveis e pelo Código de Conduta do Instituto.

Dados do canal de conduta do Instituto Crescer:

E-mail: comissaodeetica@icrescer.org.br

Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.institutocrescer.org.br/>

Correspondência: Alameda Santos, 455 - conj 1301 / 1302, Cerqueira César - São Paulo – SP - CEP 01419-001, **aos cuidados de Paloma D'Andrea.**

